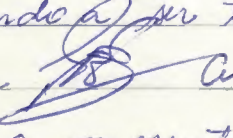
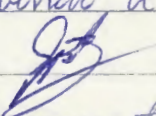
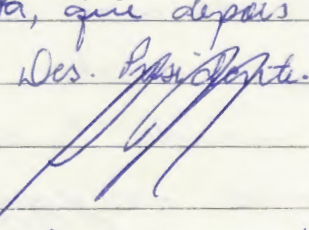


Ata número 36 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Concluída a palmaria, dela fez uso o Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha, que, na qualidade de Relator do Projeto da Resolução disciplinadora do Procedimento de nomeação de Pupillares Eleitorais, deu conhecimento ao Pleno de sua feitura, oportunidade em que, foram distribuídos exemplares do referido Projeto a cada um dos membros desta Corte, para apresentação de sugestões ou emendas, e posterior apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e, para constar, eu  Arnauzy Paes Barreto Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 37 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove; reuniu-se em Sessão Ordinária às dezoito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, Sua Excelência o Sr. Presidente, submeteu à apreciação do Pleno, a Resolução disciplinadora do procedimento para indicação

de Procuradores Eleitorais. Acollidas as sugestões apresentadas pelos Exmos. Srs. Desembargadores Presidente e Corregedor Regional, esta proposição foi aprovada, à unanimidade, de acordo com o Parecer. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Dr. Milton Malulei, solicitou sejam extraídas cópias do Anti-Projecto do Regimento Interno da Secretaria deste Egrégio Tribunal, para distribuição aos seus ilustres Paus e à Junta Procuradoria, para que estes possam, melhormente, analisá-lo e, se necessário, oferecerem subsídios ou emendas, tudo com vistas à sua posterior aprovação. Igualmente, à unanimidade esta proposição foi aprovada, enviada à Junta Procuradoria. Finalmente, o Exmo. Sr. Presidente, determinou ao Diretor Geral que tomasse as providências pertinentes às proposições aprovadas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. É, para constar, Eu  Amanny Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. .

Ata número 38 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Soluinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Soluinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, por determinação de Sua Excelência, Sr. Presidente, efetuou-se a distribuição aos presentes, de cópias do Anti-Projecto do Regimento Interno da Secretaria desta Casa, para os fins a que se referiu o Exmo. Sr. Dr. Milton Malulei, Relator da matéria, na sessão anterior. Em continuidade, procedeu-se a coleta de assinaturas à Resolução nº 05,